



# Câmara Municipal de Itapeva

## Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: [www.itapeva.mg.leg.br](http://www.itapeva.mg.leg.br) - e-mail: [camara@itapeva.mg.leg.br](mailto:camara@itapeva.mg.leg.br)

### **SUBSTITUTIVO GLOBAL N.º 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2024**

*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, aprovou, e eu, DANIEL PEREIRA DO COUTO, Prefeito Municipal, em regular exercício do mandato e no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º.** Esta Lei Complementar altera a Lei Municipal n.º 653, de 12 de novembro de 1999, que “*DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

**Art. 2º.** O Anexo I , Cargos Efetivos, tão somente em relação ao cargo de MOTORISTA da Lei Municipal n.º 653/1999 passa a vigorar acrescentado de 05 (cinco) vagas.

**Art. 43º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Substitutivo Global é apresentado em razão de várias alterações necessárias ao projeto, conforme apontamento do Setor Jurídico.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

### ***COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL***

**ELIVELTON DA SILVA**

Presidente da CPLJRF

**TONI TOSHIO YAMASHITA**

Vice Presidente

**AILTON SOARES XAVIER**

Membro